

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 50603.001125/2024-11

Unidade Gestora: 393024 - Superintendência Regional do DNIT/CE

RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO Nº **445/2024**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE
FORMA
CONTÍNUA, DE **FORNECIMENTO**
DE ÁGUA MINERAL
POTÁVEL, ACONDICIONADA EM
GARRAFÃO DE 20L, COM ENTREGA
PARCELADA, DURANTE O PERÍODO
DE 12 (DOZE) MESES, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DE
ATENDIMENTO E
OPERACIONALIZAÇÃO DAS
ATIVIDADES ROTINEIRAS DA SEDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DO CEARÁ E SUAS
UNIDADE LOCAIS, QUE FAZEM
ENTRE SI A **SUPERINTENDÊNCIA**
REGIONAL DO DNIT NO ESTADO
DO CEARÁ E MAX WELL
BARROSO LEITÃO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, com sede no(a) Rodovia BR 116 - KM06, na cidade de Fortaleza /Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.892.707/0016-97, neste ato representado(a) pelo(a) **FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Ceará**, nomeado pela Portaria nº 380, de 02 de maio de 2023, inscrito(a) no CPF nº 006.***.883-**, portador do Documento de Identidade nº ****0102690**, SSP-CE doravante denominado CONTRATANTE, e o empresário individual Max Well Barroso Leitão, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.010.323/0001-12, sediado na Rua Julio Pinto, 2248, Jacarecanga, Cep 60.035-010, Fortaleza/CE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Max Well Barroso Leitão**, empresário individual, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50603.001125/2024-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a finalização de nova dispensa de licitação que resultou novo ganhador com preço mais vantajoso para a Administração Pública.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Décima Primeira, do Contrato CAF - CE

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de **30/06/2025**, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até **30/06/2025**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

MAX WELL BARROSO LEITÃO

Representante legal da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Superintendente Regional do DNIT/CE

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Williams Cabral Filho, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 27/05/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Max Well Barroso Leitao - Barroso Service, Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21205896** e o código CRC **4FEB68BB**.

